



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 82/2026/CECH/R

São Carlos, 11 de maio de 2026.

Para:

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora da UFSCar

Assunto: Considerações sobre projetos com execução financeira pela FAI

Prezada Reitora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos relatar sobre questões que têm aparecido de forma recorrente com projetos cuja execução financeira é realizada pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI-UFSCar) e cujas coordenações e equipes de trabalho estão vinculadas a temáticas das humanidades, especialmente no CECH.

Diante desses questionamentos, foi debatido como ponto de pauta na 588ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH), que deliberou pela necessidade de se sistematizar experiências compartilhadas pelas coordenações de projetos, buscando contribuir para o aprimoramento das relações institucionais e dos processos administrativos atualmente estabelecidos entre as coordenações de projetos e a Fundação. Dessa forma, realizou-se uma reunião de trabalho no dia 09 de abril de 2026 para mapear os desafios a fim de apontar sugestões que possam garantir a execução dos projetos de forma a permitir que a finalidade acadêmica das propostas seja realizada, bem como ajustes das coordenações. Na reunião, estiveram presentes representantes do corpo docente, do corpo técnico-administrativo do CECH, além de pessoas que colaboram em diferentes projetos de extensão vinculados ao nosso centro.

Em síntese, compartilhamos alguns apontamentos:

1. Diagnóstico

Ao longo da reunião, foram relatados desafios relacionados ao funcionamento da Fundação de Apoio e à sua articulação com as atividades acadêmicas da Universidade, especialmente no âmbito das Humanidades e dos cursos de extensão. Entre os principais pontos levantados, destacam-se:

- fragilidade dos canais de atendimento e comunicação da Fundação com coordenadoras/es de projetos, equipes e estudantes;
- ausência de integração entre sistemas institucionais da UFSCar e da FAI, gerando retrabalho, burocratização excessiva, desvio de finalidade acadêmica e dificuldades operacionais;
- transferência progressiva de responsabilidades administrativas, financeiras, divulgação e de possíveis consequências jurídicas para as coordenações dos projetos, sem a correspondente estrutura de apoio;
- extinção de mecanismos institucionais de divulgação anteriormente existentes, como o Box UFSCar, fazendo com que cada projeto ou curso passe a assumir individualmente atividades de prospecção e comunicação;

- mudanças frequentes e abruptas em procedimentos administrativos, como emissão de boletos, documentos de rendimentos e notas fiscais, sem diálogo prévio ou suficiente orientação às coordenações;
- dificuldades enfrentadas por estudantes em processos de matrícula e pagamento;
- inadequação de sistemas contratados pela Fundação às especificidades acadêmicas e pedagógicas, em especial das humanidades, dos projetos de pesquisa ofertados pela Universidade;
- percepção recorrente de ausência de transparência na definição de regras e procedimentos administrativos com indicação de responsabilização das coordenações em todas as etapas, sem indicação de suporte da universidade;
- relatos de interferências da Fundação em aspectos pedagógicos e acadêmicos dos projetos, incluindo questionamentos sobre composição de equipes, definição dos objetos e resultados dos projetos, bem como justificativas de participação de docentes;
- impossibilidade ou restrição de utilização dos rendimentos financeiros gerados pelos próprios projetos cujos resultados são compatíveis e integram a pesquisa, mesmo com justificativa de órgãos financiadores;
- percepção de postura institucional marcada por suspeição em relação às ações acadêmicas dos projetos pelas coordenações acadêmicas;
- recorrência de retrabalhos administrativos decorrentes de alterações de regras e interpretações;
- dúvidas quanto aos limites entre a autonomia universitária da UFSCar e o papel da Fundação de Apoio, considerando a existência de ingerências e limitações de execução do que já foi aprovado, seja institucionalmente, seja pelos órgãos financiadores.

Os relatos apresentados evidenciam que muitos dos problemas atualmente enfrentados não se restringem a situações pontuais, mas revelam dificuldades estruturais na relação entre a Universidade e sua Fundação de Apoio, com impactos diretos sobre atividades acadêmicas, administrativas e pedagógicas.

2. Proposições

Considerando os pontos anteriormente expostos, sugerem-se ações que possam:

- fortalecer canais mais eficientes de comunicação entre FAI, Universidade e coordenações de projetos, realizado de forma dialógica e transparente;
- revisar fluxos administrativos atualmente adotados pela Fundação, buscando reduzir retrabalhos e garantias institucionais de trabalho considerando as responsabilidades direcionadas às coordenações acadêmicas;
- definir coletivamente a ampliação da transparência em relação às regras administrativas, critérios de execução financeira e formas de incidência das taxas cobradas sobre os projetos;
- avaliar os custos dos projetos, considerando a possibilidade de ausência de cobrança de projetos com recursos públicos;
- discutir e propor medidas sobre a participação nos projetos de pessoas do corpo técnico-administrativo depois da aposentadoria;
- rever as políticas relativas à utilização dos rendimentos financeiros gerados pelos próprios projetos;
- reconhecer, por meio de ações efetivas, as especificidades acadêmicas, pedagógicas e administrativas das áreas de Humanidades e dos projetos de extensão universitária cuja execução exige medidas que se adequem às finalidades acadêmicas dos projetos;
- construir procedimentos que preservem a autonomia acadêmica e pedagógica das coordenações, unidades e departamentos da Universidade;

Por fim, gostaríamos de solicitar a possibilidade de participação da Reitoria, de representação da FAI-UFSCar e demais setores da gestão que forem considerados pertinentes em uma Reunião Extraordinária do CoC-CECH, com convite aberto para integrantes da comunidade que atuam em projetos que possuem execução pela FAI, com o objetivo de aprofundar o diálogo sobre as questões apresentadas e construir, de forma colaborativa, encaminhamentos institucionais que fortaleçam as atividades acadêmicas, científicas e extensionistas da Universidade.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com esse processo de discussão e construção coletiva.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Diretora do CECH

Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado
Vice-Diretor do CECH

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.015231/2026-01

SEI nº 2274613

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019